

**PORTARIA Nº. 048/2020-GAB/DPG,
DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020.**

A Defensoria Pública Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 8º, inciso VIII, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006;

Considerando o poder regulamentar decorrente da autonomia funcional e administrativa da Defensoria Pública, instituída pelo Art. 134, §2º da Constituição Federal de 1988, e efetivada pelo Art. 4º, inciso I, da Lei Complementar Estadual Nº 054/2006;

RESOLVE:

Art. 1º Declarar, em caráter excepcional, ponto facultativo em todas as unidades da Defensoria Pública do Estado do Pará nos dias 24 e 26 de fevereiro de 2020, com a consequente suspensão do expediente interno das unidades administrativas e do atendimento ao público, sem prejuízo dos serviços essenciais e dos plantões cível e criminal.

Art. 2º Determinar à Diretoria Metropolitana e à Diretoria do Interior a organização dos plantões funcionais nas causas consideradas urgentes, nas respectivas áreas de atuação.

Cumpra-se. Publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensora Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 524345

proceder o cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 020/2019/TJPA celebrada com a empresa DARPEX IMPORT HOME OFFICE SOLUTION EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 27.338.139/0001-04, com sede na cidade de Luziânia, Estado de Goiás, à Rua Leonice, Quadra 28, Lote 08, Bairro Parque Estrela Dalva 1, CEP: 72804-280, Fones: (61) 3622-3356 e (61) 98636-7325, E-mail: governo@darplex.com.br, oriunda do Pregão Eletrônico 013/2019/TJPA, em decorrência da empresa não ter cumprido com as obrigações previstas na Cláusula Sexta da referida ARP, gerando prejuízos ao TJPA, sendo aplicadas as seguintes penalidades: penalidade de Multa no valor de R\$ 1.984,35, Cancelamento da Ata, Impedimento da empresa de contratar com o Estado do Pará, pelo prazo de 05 anos, além do Descredenciamento no SICAF, nos termos da cláusula quarta, da já citada ARP, c/c os artigos 78, inciso I e XVII e 79, inciso I da Lei nº. 8.666/1993, conforme tramitação constante nos autos do PA-MEM-2019/42508-B, a contar de 14/02/2020. // Belém, 14 de fevereiro de 2020. Francisco de Oliveira Campos Filho, Secretário de Administração do TJ/PA.

Protocolo: 524412

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/TJPA/2020

OBJETO: O objeto do presente pregão eletrônico é o Registro de preços para aquisição de cadeiras e longarinas certificadas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência, Anexo I do edital.

SESSÃO PÚBLICA: 04/03/2020, às 09h00min, horário de Brasília, no endereço eletrônico <http://comprasgovernamentais.gov.br>. UASG do TJ/PA: 925942.

Edital disponível em: <http://comprasgovernamentais.gov.br> e www.tjpa.jus.br. Informações pelo telefone (91)3205-3206, (91) 3205-3184 ou e-mail licitacao@tjpa.jus.br.

Belém, 14 de fevereiro de 2020.

Serviço de Licitação do TJPA.

Protocolo: 524138

CONVÊNIO

Extrato de Convênio nº 007/2019-TJ-PA//

Partes: Tribunal de Justiça do Estado do Pará e o Município de Afuá// CNPJ/MF nº. 05.119.854/0001-05// Objeto: Cooperação Técnica entre os parceiros, visando a cessão de servidores para a realização de ações conjuntas voltadas para o desenvolvimento das atividades necessárias à modernização da Justiça no Município. // Vigência: 03 anos, início em 19/02/2019 e término em 19/02/2023// Data da assinatura: 19/02/2019 // Responsável pela assinatura: Leonardo de Noronha Tavares – Desembargador Presidente do TJPA. Republicado por incorreção.

Protocolo: 524127

OUTRAS MATÉRIAS

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 007/2020

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, neste ato representado pelo seu Secretário de Administração, FRANCISCO DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO, brasileiro, servidor público, portador da carteira de identidade nº. 8293120 SSP/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº. 141.758.512-91, designado pela PORTARIA nº. 574/2017-GP, publicada no Diário de Justiça de 02 de fevereiro de 2017, vem ajustar a redação do Termo de Cessão Provisória de Bem Móvel nº 005/2020/TJPA: Onde lê-se "residente e domiciliado no município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, doravante denominado MUNICÍPIO" leia-se "residente e domiciliada no município de SANTARÉM, Estado do Pará, doravante denominado CESSIONÁRIA".

Belém, 14 de fevereiro de 2020.

FRANCISCO DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO

Secretário de Administração

Protocolo: 524272

Termo de Cancelamento Unilateral de Ata de Registro de Preços nº 020/2019 - O Tribunal de Justiça, CNPJ/MF nº 04.567.897/0001-90, neste ato representado por seu Secretário de Administração FRANCISCO DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO, no uso de suas atribuições legais, resolve

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 2020/02

TIPO: Menor Preço. OBJETO: prestação de serviço de manutenção corretiva on site de equipamentos de informática pertencentes ao acervo patrimonial deste TCM/PA (Microcomputadores (CPU), Monitores, Notebooks, Tablet, Estabilizador, Nobreak, Swith, Data Show, Aranha Wifi), com fornecimento de peças novas e originais do fabricante necessários para a realização dos serviços. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: às 9:30h do dia 05/03/2020 no site: www.licitacoes-e.com.br. AQUISIÇÃO DO EDITAL: sites: www.tcm.pa.gov.br, www.licitacoes-e.com.br ou diretamente na sede do TCM/PA, na Sala da CPL, sito no 2º andar, na Trav. Magno de Araújo n.º 474, Telégrafo, Belém/PA, das 9:00 às 14:00h, de 2ª a 6ª feira. Belém, 14 de fevereiro de 2020. EDUARDO LISBOA.

Protocolo: 524221

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 35.784 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020.

O Secretário de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA nº 29.292/2015, e, CONSIDERANDO a solicitação do interessado através de documento protocolado sob o nº 2020/01231-5;

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor RIDO GAMA BARROS, Motorista, matrícula nº 0100374, 30 (trinta) dias de licença prêmio, referente ao triênio de 01-06-2012/2015, nos termos do artigo 98 da Lei nº 5.810/94, no período de 13-04 a 12-05-2020.

Protocolo: 524190

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 35.785 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020.

O Secretário de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA nº 29.292/2015, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 017 de 07-02-2020, e protocolizado sob o Expediente nº2020/01317-0,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora HILDENISE PAIVA FURTADO, Assessor de Fiscalização, matrícula nº 0100914, 03 (três) dias de licença para acompanhar pessoa da família, nos termos do artigo 85 da Lei nº 5.810/94, no período de 27 a 29-02-2020.

Secretaria de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 13 de fevereiro de 2020.

Protocolo: 524194